

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – LEI 13.019/14
ATA N.º 01/2018

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 1.147/2017, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas referentes ao **Chamamento Público nº 01/2017 da Lei nº 13.019/14**, com a finalidade de firmar parceria de colaboração na concessão de apoio do Executivo Municipal para a execução de atividades assistenciais a animais (preliminarmente a cães) em necessidades extremas, bem como a promoção de ações de adoção e conscientização.

Iniciada a sessão esteve presente demonstrando interesse em participar somente a **SOCIEDADE DE APOIO AOS ANIMAIS AMIGO DO BICHO**, CNPJ 06.012.342/0001-08, representada por Daniela dos Santos Moraes, inscrita no RG 4098575287 e CPF 012.392.930-03.

Aberta a proposta da entidade a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão e pela sua representante.

Após as análises da OSC SOCIEDADE DE APOIO AOS ANIMAIS AMIGO DO BICHO, a Comissão passou para a análise de pontuação da proposta, referente a tabela 02 do edital:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	SUB CRITÉRIOS	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
TOTAL GERAL- MÁXIMO DE PONTOS 120 PONTOS			
ANÁLISE DA CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA E PROJETO			MÁXIMO 35 PONTOS
	A descrição da realidade apresentada na proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto.	Demonstra nexos de maneira detalhada e compreensível	10 pontos
		Demonstra nexos razoável/mediano	
		Não demonstra nexos.	
	A proposta apresenta ações/atividades coerentes e adequadas com os objetivos específicos do programa em que se insere o termo de parceria e possíveis de serem executadas.	Adequada, coerente	10 pontos
		Adequação razoável/mediano	
		Não compatível	
	Análise do valor proposto ao valor de referência constante no edital com menção do valor global	O valor de custo para a realização do objeto e das metas propostas contempla todas as atividades com custo inferior ao repasse.	
		O valor de custo para a realização do objeto e das metas contempla todas as atividades dentro do valor de repasse estabelecido	10 pontos
		O valor de custo do projeto não se adequa ao valor de repasse estabelecido, não contemplando todas as atividades ou sendo superior.	
INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E METAS A SEREM ATINGIDAS			MÁXIMO 10 PONTOS
	A proposta apresenta ações/atividades coerentes com as metas do plano de trabalho.	Superiores ao projeto, informam mais ações e mais metas, além do proposto no projeto, dentro do objeto e valor estabelecido, conforme cronogramas, possíveis de serem executadas.	
		Iguais ao projeto	05 pontos
		Inferiores ao projeto	
INDICADORES QUE AFERIRÃO O			MÁXIMO 25 PONTOS

CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E CUMPRIMENTO DAS METAS.			
	Cronograma de execução de metas	Contempla todas as metas e ações propostas.	10 pontos
		Contempla parcialmente as metas e ações	05 pontos
		Não contempla	0 pontos
	Cronograma de desembolso	Contempla todas as metas e ações propostas em seu projeto e projeto original.	05 pontos
		Não contempla ou contempla parcialmente as metas e ações propostas.	0 pontos
	Estimativa de despesas	Contempla as despesas a serem realizadas previstas no projeto	10 pontos
		Não contempla ou contempla parcialmente	0 pontos
INDICADORES DE QUALIDADE DE AÇÕES/METAS FUTURAS			MÁXIMO 30 PONTOS
	Previsão de recolhimento de outros animais além de cães, como gatos...	Tem previsão incluído como meta e ações.	10 pontos
		Somente cães	05 pontos
		Não tem previsão	0 pontos
	Previsão de parceria ou inclusão permanente de médico veterinário ou clínica veterinária	Já existe, comprovadamente (através de qualquer meio legal <u>anexo a proposta</u>).	10 pontos
		Previsão clara e objetiva que possuirá	05 pontos
		Sem previsão	0 pontos
	Previsão de parceira, ou convênio, ou contrato, ou outra forma legal, com atendimento clínico para cirurgias, tratamentos e vacinas.	Já existe, comprovadamente (através de qualquer meio legal <u>anexo a proposta</u>).	10 pontos
		Previsão clara e objetiva que possuirá	05 pontos
		Não possui previsão.	0 pontos
CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL DA OSC			MÁXIMO 20 PONTOS
	A instituição proponente, possui experiência comprovada na gestão das atividades do projeto através de atestado de capacidade técnica anexa a proposta.	Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional	20 pontos
		Grau regular ou insatisfatório de capacidade técnico-operacional	0 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO		80PONTOS	

Após as análises e pontuação, a OSC SOCIEDADE DE APOIO AOS ANIMAIS AMIGO DO BICHO atingiu a pontuação mínima necessária (80 pontos) sagrando-se classificada.

Abre-se a partir desta data o prazo de lei e edital para eventual interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Chamamento Público.

Esta ata, o resultado definitivo e homologação encontrar-se-ão disponíveis no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Seleção, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.